

EDITAL N.º 165/2023

CÂMARA MUNICIPAL – MANDATO 2021-2023

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES II - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO QUE, por despacho de 31 de março de 2023 e no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 36º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinou a seguinte alteração à distribuição de tarefas específicas, mantendo-se inalteradas as restantes áreas distribuídas por despacho exarado em 16 de outubro de 2021:

Presidente da Câmara Municipal – António Augusto Amaral Loureiro e Santos

Obras Municipais – coadjuvado pela Vereadora Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

Vereadora – Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

Obras Municipais – coadjuvação

Delegou, também, no mesmo despacho, na Vereadora Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida a competência para analisar e autorizar pedidos internos de consumo de bens e serviços necessários ao bom funcionamento dos serviços municipais, seguindo as orientações do delegante.

O despacho produziu efeitos a partir da data em que foi exarado e revogou, na parte aplicável, o anteriormente proferido em 16.10.2021 (publicado no Boletim Municipal n.º 56 / Março 2022) e em 22.10.2021 (publicado no DR n.º 138 – 2ª Série, de 19.'07.2022 – Despacho 8890/2002).

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Augusto Amaral Loureiro e Santos